

8.2. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no presente Edital.

8.3. O desempate entre candidatos com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido da análise de currículo.

8.4. Persistindo o empate será utilizado o critério idade do candidato, tendo o mais velho a preferência da vaga.

8.5. A divulgação do resultado final será dia **13/03/2013** no site www.ophirloyola.pa.gov.br do HOL e da UEPA www.uepa.br.

8.6. As listagens obedecerão à seguinte legenda:

CLASSIFICADO: Obteve a nota mínima exigida em todas as etapas e encontra-se dentro do número de vagas do programa/especialidade;

APROVADO: Obteve a nota mínima exigida em todas as etapas, mas não se encontra dentro do número de vagas do programa/especialidade.

9. NORMAS GERAIS

9.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

9.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

9.4. Não haverá revisão de provas.

9.5. Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação eletrônica.

9.6. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis improrrogáveis, a partir da divulgação do gabarito.

10. MATRÍCULA

10.1. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que fizeram a graduação em Enfermagem no exterior deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do conselho Regional de Enfermagem com apresentação de diploma convalidado e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

10.2. As fotocópias das declarações, certificados e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste Edital, deverão ser entregues apresentados com os originais ou devidamente autenticados.

10.3. Os candidatos classificados para os Cursos do HOL/UEPA, conforme número de vagas ofertadas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola, no horário de 08:00horas às 12:00 horas e das 13:30h às 18:00 horas, no período estipulado.

10.4. O candidato classificado deverá apresentar-se nos dias **14 e 15/03/2013** para efetuar sua matrícula. **O não comparecimento do mesmo, dentro do número de vagas oferecidas importará em desistência irremediável à vaga.**

10.5. No caso do item 10.4 os demais candidatos aprovados serão chamados nos dias **18 e 19/03/2013**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para o preenchimento da vaga, com matrícula no dia **20/03/2013**.

10.6. Havendo vagas não preenchidas para a matrícula será feita a chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, para ocupar as vagas de desistências.

10.7. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia **20/03/2013**. No caso do não comparecimento ou desistência haverá nova convocação nominalmente (obedecendo às mesmas normas anteriores), os candidatos imediatamente classificados na sequência aos convocados anteriormente, para matrícula nos dias **21 e 22/03/2013**.

10.8. As vagas em vacância serão preenchidas por candidatos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10.9. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do Programa, terá prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para efetuar sua matrícula pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal (pai ou mãe) com documento comprobatório original, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

10.10 Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Curso.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA (TRÊS CÓPIAS DE CADA)

- 02 (duas) fotografias 3x4 atuais.
- Assinatura de Contrato após entrega dos documentos.
- Carteira ou Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PA
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de Residência
- CPF (Contribuinte de Pessoa Física do Ministério da

Fazenda)

· Declaração com firma reconhecida, de que não tem, e não terá qualquer vínculo empregatício, nos próximos dois anos, tempo em que desenvolverá o curso.

· Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão ou de que está Concluindo, conforme subitem 2.5., do curso de Graduação em Enfermagem, emitida pela Instituição de Ensino, reconhecido e/ou autorizado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e se Enfermeiro Graduado, comprovante de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PA.

· Exame Médico (Exame Admissional)

· Número da Conta Corrente ou Salário no BANPARÁ (Declaração fornecida para abertura de conta)

· RG (Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SSP dos Estados ou D.F.)

· Título de Eleitor.

· Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para os homens)

12. INÍCIO DOS CURSOS

12.1 O Curso de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência iniciará no dia **25/03/2013**.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. Os Residentes oficialmente matriculados terão direito à:

a) Bolsa/Remuneração mensal, no valor vigente pago pelo HOL.

b) Alimentação;

c) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pelos Coordenadores de cada programa/especialidade.

13.2. Os Enfermeiros admitidos como residentes, obedecerão ao Regimento do Curso de Residência em Enfermagem.

13.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

13.4. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Comissão de Residência não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a interessados ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

13.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Concurso dos Cursos de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL.

13.6. É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados, na internet, nos sites www.ophirloyola.pa.gov.br, www.uepa.br ou www.ioepa.com.br, ou em jornais de grande circulação no Estado do Pará ou na Imprensa Oficial.

13.7. Este Edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso no site www.ophirloyola.pa.gov.br, do Hospital Ophir Loyola e da UEPA www.uepa.br e na internet, até a divulgação final do processo seletivo

13.8. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão de Elaboração do Concurso dos Cursos de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL.

Belém, 16 de janeiro de 2013.

DIVISÃO DE ENSINO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/ PROCESSO SELETIVO

Nº _____ Data: _____ Residência/urso: _____

Avaliador: _____

Nota Currículo: _____

Nº Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio extracurricular com duração de 03 a 06 meses ou carga horária = 300h - 600h	1 (3M)300h 1 (6M)600h	0,5 1,0	1,0		Declaração / Certificado em papel timbrado da Instituição
02	Media de aprovação final no Curso de Graduação de Enfermagem.	1	5,0 - 6,9 = 0,2 7,0 - 8,9 = 0,4 9,0 - 10,0 = 1,0	1,0		Histórico Escolar do Curso de Graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,6	1,2		Certificado comprovando a carga horária e frequência
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde ou em anais de eventos científicos.	2	0,2	0,4		Xérox do trabalho e revista na qual foi publicada

05	Monitorias com duração mínima de 04 meses.	2	0,5	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3	0,6	1,8		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação como ouvinte e/ou palestrante em eventos científicos	7	0,3	2,1		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, extracurricular	2	0,2	0,4		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	- Língua estrangeira: Curso básico Curso avançado	1 1	0,2 0,2	0,4		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
10	- Curso de Computação: a) Windows, Word, b) Excel e PowerPoint	1 1	0,2 0,5	0,7		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
TOTAL				10,0		

OBS:

1. O currículo terá valor máximo 10 pts.

2. Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias autenticadas, não sendo aceitos em nenhuma hipótese, os documentos originais.

3. Não serão considerados para fins de pontuação:

- Os documentos que não atenderem as normas acima;

- Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida"

Assinatura do Avaliador
Supervisor

Assinatura do

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479925

Ato: PORTARIA N ° 045/2013 – GAB/DG

Término Vínculo: 18/12/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Concurso / NILSON MAIA CUNHA (Técnico de Enfermagem)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479928

Ato: PORTARIA N ° 030 /2013 – GAB/D

Término Vínculo: 01/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / ELIANA DO SOCORRO SILVA DA COSTA (Técnico de Enfermagem)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479929

Ato: 032/2013 – GAB/DG/HOL.

Término Vínculo: 01/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / JOÃO LUIS OLIVEIRA DA SILVA (Auxiliar Operacional)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479931

Ato: PORTARIA N ° 039/2013 – GAB/DG

Término Vínculo: 22/01/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / VANESSA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS (Médico)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO